



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20175020
11/12/2017 18:05
Documento ML - EM 138/2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

EMENDA

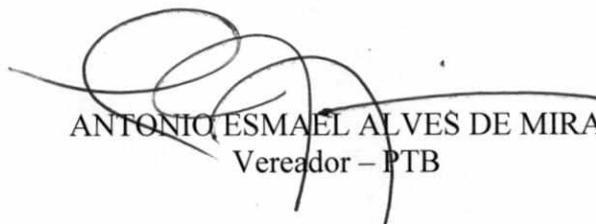
Processo: EMENDA Nº 98/2017 – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2017 – REGULAMENTA AS NORMAS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA APROVAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE PARCELAMENTO DE SOLO À REDE PÚBLICA DE ÁGUA, TAIS COMO: LOTEAMENTOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS HORIZONTAIS, VERTICAIS, CONDOMÍNIOS E OUTROS À REDE PÚBLICA DE ÁGUA, de minha autoria.

EMENDA SUPRESSIVA:

1. Fica suprimido o item 1 da Emenda nº 98/2017, que modifica o § 1º do Art. 1º Projeto de Lei Ordinária nº 172/2017, de 13 de junho de 2017.
2. Fica suprimido o item 2 da Emenda nº 98/2017, que modifica o Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 172/2017, de 13 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA: Verificou-se que as emendas anteriormente modificadas não precisarão mais sofrer alteração.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de dezembro de 2017.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP